



1 Ata da 1271ª Reunião Deliberativa da Diretoria do Conselho Regional de Farmácia do Estado
2 do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois.

3 Às 14h15 (quatorze horas e quinze minutos) do dia vinte e nove de março de dois mil e vinte e
4 dois, na sede do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, na
5 Rua Afonso Pena, nº 115, nesta cidade, reuniram-se os Srs. Membros da Diretoria, Drs.
6 Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-Presidente,
7 Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro e Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral.
8 Iniciando os trabalhos, o Presidente submete para apreciação os seguintes itens: **Assuntos**
9 **Deliberativos: 1. Formulário do Google para cursos:** Encaminhar para análise dos
10 assessores de comunicação. **2. Transferência da contadora Patrícia Garcia Salles para**
11 **a Dívida Ativa:** Aprovado por unanimidade. **3. Elaboração trimestral do Relatório de**
12 **Gestão:** Aprovado por unanimidade. Os relatórios deverão ser enviados para o Financeiro,
13 com cópia para Diretoria e Superintendente, até o final do mês subsequente ao fim de cada
14 trimestre. **4. Chefia do Serviço de Tecnologia da Informação:** Aprovado por unanimidade a
15 exoneração da função de chefe do STI a funcionária Kátia Christina Gomes da Silva e a
16 designação do funcionário Alexis Marinho Pinna. **5. Funcionamento do CRF-RJ no dia**
17 **22/04/2022:** Fica decidido que não haverá expediente na sede e seccionais do CRF-RJ no dia
18 22 de abril, em razão do ponto facultativo de Carnaval nesta data. **6. Nomeação de**
19 **gestores junto ao TCU:** Aprovado por unanimidade a nomeação dos seguintes gestores: Dr.
20 Camilo Carvalho, Camila Avólio e Carla Hollanda. O Chefe do STI deverá auxiliar a funcionária
21 Vera Sobral para acessar a plataforma do TCU para realizar a revogação dos gestores
22 anteriores e cadastrar os novos. **7. Alteração da Portaria 1332/21 (dispõe sobre**
23 **cancelamento de processos fiscais, multas e certidões de D.A em caso de**
24 **processos transitados em julgado), para inclusão de cancelamento de anuidades:**
25 Fica decidido que a Portaria 1332/21 será mantida com seu texto atual, por tratar
26 especificamente de Processos Administrativos Fiscais. A Chefe do Serviço Jurídico deverá
27 elaborar uma minuta de portaria específica sobre cancelamento de anuidades decorrente de
28 decisão judicial transitada em julgado. **8. Ofício Circular n.º 0003/2022 - SMP/CFF -**
29 **Implantação - Serviços de Pagamento via Cartão Crédito/Débito e Pix:** Encaminhar o
30 ofício para o Chefe do STI e para a assessora Camila Avólio, para conhecimento e
31 providências necessárias para implantação deste serviço, ao passo que o empresa
32 especializada credenciada e o CFF forem acionando o CRF-RJ. **9. Enviar ofício ao**
33 **CREMERJ, CRO, CRBio e CRBM:** Aprovado por unanimidade o envio de ofício aos
34 Conselhos supracitados, para agendamento de reunião para apresentação da diretoria do



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

35 CRF-RJ. Nada mais havendo a tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
36 encerrada a reunião às 15h30 (quinze horas e trinta minutos). Do que, para constar, eu,
37 Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e
38 aprovada, será assinada por mim e pelos membros da Diretoria presentes à reunião. Rio de
39 Janeiro, vinte e nove de março de dois mil e vinte e dois.*****

Camilo Antônio Alves de Carvalho
Presidente

Luzimar Gualter Pessanha
Vice-Presidente

Adriano Tancredo de Castro
Tesoureiro

Marcelo da Silva Pereira
Secretário-Geral